

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023), às 15h55min, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora **ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN** e Secretariada pelo Vereador **WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES**, com a presença de oito (08) vereadores, estando ausente o vereador Murilo da Silva Basi, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Pela Presidente foi comunicado que houve acordo de começar cinco (05) minutos antes a sessão. Feita a verificação de Presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador João Renato Ferraz. Na sequência, foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária. Pelo vereador Leandro Mesquita Magoga foi solicitado a dispensa da leitura do Edital; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 03ª Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2023. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Ata; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 03ª Sessão Extraordinária do dia 30 de junho de 2023, sendo **APROVADA** por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura do Ofício que cientificou o ex-Prefeito Ademir Maschio. Pelo vereador Leandro Mesquita Magoga foi solicitado a dispensa da leitura do Ofício; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º004/2023, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Pelo vereador José Rollemberg Araújo Castro foi solicitado a dispensa da leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que fosse lido apenas o Projeto de Decreto Legislativo; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Em seguida, após a leitura, entrou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º004/2023, referente as Contas do Município de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de 2020, objeto do Parecer TC-2994/989/20, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado. Após a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo n.º004/2023 foi colocado em votação sendo **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo, foi a sessão encerrada precisamente às 16h25min. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.


ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
Presidente


TERESINHA A. R. GOMES ALCAMIM
Vice-Presidente


WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13/07/2023